ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 003/2022-GP/CMMPU COM ERRATA Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Ato Legislativo Nº 026/2020, que "Dispõe sobre o exercício das atividades administrativas da Câmara Municipal de Manacapuru".

Errata Nº 002, De 07 De Março De 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por meio deste ato, revogado integralmente, o Ato Legislativo Nº 026/2020, de 28 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre o exercício das atividades administrativas da Câmara Municipal de Manacapuru".

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 de janeiro de 2022.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: RIX0ZVXNS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/03/2022 - Nº 3071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br